

## **Agência Radioweb – 29/10/2012**

### **Programa Giro Brasil Online**

Entrevista de **Claudio Sales**, do **Instituto Acende Brasil**

Apresentadora: Voltamos a apresentar Giro Brasil Online.

Apresentador: Polêmica à vista.

Apresentadora: Uma mudança na forma de cobrar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, que incide sobre a energia elétrica, poderia reduzir em cerca de 1,2% o valor pago pela conta de luz.

Apresentador: O cálculo é do **Instituto Acende Brasil**, que defende a mudança no critério de cobrança do imposto.

Apresentadora: Atualmente o ICMS, que incide sobre a eletricidade, é calculado por um critério chamado "tributação por dentro", no qual a base de incidência do imposto inclui o próprio imposto.

Apresentador: Isso faz com que a tributação real seja maior que a alíquota do imposto indicado na conta.

Apresentadora: O problema é que os estados alegam que sem a arrecadação do ICMS teriam sérios problemas nos cofres.

Apresentador: É, vamos tentar entender esse assunto, que pode baratear a conta de luz para o consumidor, ouvindo **Claudio Sales**. Ele é presidente do **Instituto Acende Brasil** e está na linha com a gente. **Claudio Sales**, muito obrigado por atende o Giro Brasil Online. Como é que nós temos que entender essa mudança de imposto e por quê é que ela é feita de forma errada hoje?

**Claudio Sales**: Primeiro é importante esclarecer o termo "errado". É errado, sim, você tem total razão. Mas, não é ilegal. Está previsto assim na lei. Qual é o problema? O problema é que a sociedade não entende exatamente o que está sendo cobrado. Ela é levada a entender que o imposto que está sendo cobrado é um, quando, na verdade, o que ela paga é outro. E eu vou explicar: vamos supor que tenha uma conta de R\$ 100,00 e que em um estado qualquer o ICMS na conta de luz seja de 25%. O que seria natural entender é que o imposto a ser pago seria de 25% de R\$ 100,00, portanto R\$ 25,00. Não é assim que é feito. O cálculo do ICMS é feito "por dentro" da seguinte maneira: se pega a conta do exemplo, de R\$ 100,00, e é feito um cálculo de que imposto teria que ser adicionado de tal maneira que os R\$ 100,00 reais mais o imposto constituam a base disso que será tributado. E sobre essa base calcular-se-ia, então, os 25%. Feitas as contas do que eu descrevi o que acontece é o seguinte: pegam-se aqueles R\$ 100,00, calcula o valor que, somado aos R\$ 100,00, daria a nova base para o imposto, que feitas as contas são R\$ 133,00, e aí sobre esse valor se calcula os 25% da alíquota. Os 25% de R\$ 133,00, que são R\$ 33,00 e não R\$ 25,00 como faria entender se o cálculo fosse feito naturalmente por fora. Então, isso, na verdade, é uma distorção. Primeiro porque prejudica o entendimento da sociedade que, como eu disse, não entende essa conta porque ela não é trivial. Mas, em segundo lugar, porque na sua definição é isto mesmo que eu falei: calcular o imposto dentro da base que será tributada, o que não faz sentido nenhum. Isso deve ser mudado.

Apresentador: Como?

**Claudio Sales:** Pois é, o ICMS é um imposto estadual muito relevante para os estados. Sendo um imposto estadual, qualquer mudança no ICMS, que implica mudanças na legislação, tem que ser discutida primeiramente no CONFAZ, o Conselho de Política Fazendária, do qual participam todos os estados mais a União. Então, o ritual, digamos, o caminho passa por isso. E ainda eu acho que na sua pergunta, Humberto e Marina, com relação ao "Como, se os estados são os que querem arrecadar, como é que eles vão se aliar a isso? Eu tenho a resposta. E ela começa pela própria definição da palavra imposto. Imposto não se chama imposto porque é uma coisa voluntária da sociedade, é uma coisa imposta à sociedade. Os governos tradicionalmente impõem impostos cada vez mais caros para a sociedade, e cada vez mais numerosos. É assim que se fez com que a tributação na conta de luz do Brasil chegasse a 45%, como diz um estudo da Pricewaterhousecoopers. Pela primeira vez agora teve uma pequena mudança nisso, com a redução de alguns dos encargos, mas na parte dos impostos nada foi feito. O Brasil já é reconhecido como um país de elevada carga tributária, 35% da nossa economia é revertida na forma de imposto para os governos e isso tem que ser reduzido. Tem que ser reduzido notadamente sobre energia elétrica, que é o insumo mais essencial sobre a sociedade moderna. Vai na jugular do bem-estar da sociedade, que precisa de eletricidade para aumentar seu conforto, e vai na jugular da nossa economia porque, enfim, a energia tornando-se mais cara é menos crescimento para a economia, é menos emprego, menos oportunidades e coisas desse tipo. Então, eu acho que certamente, do ponto de vista formal, tem que passar pelo CONFAZ, mas para isso acontecer o essencial é a sociedade fazer pressão porque aí é a única maneira de vermos mudarem essa tendência de imposto. Quer dizer, essa pequena mudança acontecendo em relação aos encargos agora está surgindo porque há mais de dez anos a sociedade começou a ter conhecimento de que pagava esse absurdo de 45% de impostos e encargos na conta de luz. Então, nos regimes democráticos, os governos reagem à pressão da sociedade e é isso que eu acho que deve acontecer. E eu sou otimista porque tem espaço para fazer essa redução do ponto de vista da economia, inclusive da economia dos estados. Tem espaço para fazer a redução e precisa que haja pressão por parte da sociedade para que, enfim, os estados e municípios, através de seus parlamentares e seus governantes reajam favoravelmente.

Apresentadora: Bom, segundo o que o senhor diz, nós ainda pagamos caro pela conta de luz. E o serviço que é oferecido aqui no País... Como o senhor considera?

**Claudio Sales:** Olha, o serviço certamente pode ser melhorado. A gente tem situações diferentes em diversos locais do país. Se você tem regiões mais densas, em que o padrão de qualidade, vale dizer a frequência e a duração das falhas, são mínimas e, portanto, o padrão de qualidade é mais do que aceitável, tem outras regiões bem mais complexas, onde isso não acontece. De qualquer forma, é importante entender que a tarifa de energia elétrica é regulada de maneira central pelo Estado, pela União, através da agência reguladora, que impõe duas condições: ela impõe de um lado que as empresas tenham desafios de aumentar a produtividade, ou seja, de produzir mais com menos e essa economia seja transferida para o consumidor na forma de redução de tarifas. E a segunda coisa

que ela impõe são padrões de qualidade cada vez mais elevados, que, vale dizer, nesse caso, são medidos por dois índices, um que mede a frequência das interrupções no fornecimento de energia e outro que mede a duração da interrupção de energia. Então, ao contrário do que muitas vezes é a percepção da opinião pública, tanto no que diz respeito à modicidade tarifária (ou seja, está-se fazendo mais com menos, e se cobrando menos e transferindo isso para o consumidor), quanto também na qualidade. Quando a gente olha do ponto de vista histórico, desde 1994 para cá, os resultados são favoráveis. O serviço tem melhorado bastante. Porém, o que a gente percebe? Já está chegando a uma situação em que para melhorar mais, a própria agência reguladora já está impondo níveis de metas às vezes não tão agressivas, porque para melhorar mais precisaria ainda de investimentos muito maiores que seriam revertidos para tarifa e se desafiariam um dos dois objetivos, que é o da modicidade tarifária. Eu vou dar um número para você: enquanto a cerca de dez anos atrás a atividade de distribuição de energia, que é o terceiro elo da cadeia de produção... O primeiro é a geração, são as usinas que produzem eletricidade; o segundo é a transmissão de energia, enfim, aquelas grandes torres de transmissão, que a gente vê geralmente ao lado das estradas, que trazem a energia das usinas onde ela é produzida até os centros onde ela é consumida; e o terceiro elo é a distribuição de energia, da concessionária cuja conta de luz nos vemos porque nos é cobrada. Então, desses três elos da cadeia, o de distribuição, que no passado já foi mais de 37%, cerca de dez anos atrás, hoje representa 24%. Ou seja, do passado, há pouco mais de dez anos, o que se fazia com R\$ 37,00 em uma conta de cem reais, hoje se faz com R\$ 24,00.

Apresentador: Claudio, muito obrigado pela entrevista ao Giro Brasil Online. Esse assunto nos daria mais uma série de conversas aqui e nós gostaríamos de conversar com você em outro momento. Muito obrigado!

**Claudio Sales:** Com certeza, eu agradeço a vocês.

Apresentadora: Obrigada.